



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 28 de Abril de 2003-- Nº 1917 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA PAGA AMANHÃ SERVIDORES E PROFESSORES

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira, informou na última sexta-feira (25/04), que a Prefeitura pagará amanhã (29/04), os vencimentos de abril aos servidores que ganham até R\$ 1mil e aos professores. No dia 30 de abril, será efetuado o pagamento dos demais servidores.

PREFEITO ASSINA ORDEM DE SERVIÇO NO AGOSTINHO SIMONATO

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira assina hoje (28/04), às 19 horas, uma ordem de serviço, para a construção de um centro de educação infantil no Bairro Agostinho Simonato.

SEMCAJ DESENVOLVE PROJETO "ADOLESCENTE CIDADÃO"

A Secretária Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude Mariza Moreira informou que os adolescentes que trabalham no estacionamento rotativo começaram na última sexta-feira (25/04), a atuar no Projeto "Adolescente Cidadão".

Segundo Moreira, esse projeto, que está sendo desenvolvido pela Semcaj, tem como objetivo levar os adolescentes para visitar e/ou doar alimentos da cesta básica para família ou entidade carente, visando despertar no jovem o valor da solidariedade. A primeira visita dos adolescentes aconteceu sexta-feira, quando visitaram e doaram cesta básica para uma família no bairro Village e outra no Aquidaban.

Mariza explicou que o rotativo é um projeto de cunho social, onde a Secretaria da Criança, em parceria com o Hospital Infantil e CIEE, mantém emprego para cerca de 60 adolescentes, na faixa etária entre 16 e 18 anos, provenientes de famílias de baixa renda e que, na maioria das vezes, o salário pago pelo rotativo se constitui em uma única fonte de renda dessas famílias.

Portanto, existe uma preocupação da coordenação do estacionamento rotativo em sensibilizar os motoristas para a causa dos adolescentes, já tão marginalizados, para que passem a respeitar e valorizar os adolescentes que trabalham no Projeto.

COMEÇA A CAMPANHA DA HIPERTENSÃO ARTERIAL

A Secretaria Municipal de Saúde promoveu sábado (26/04), das 09 às 13 horas, o dia "D" da Campanha de Prevenção da Hipertensão Arterial.

A diretora do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, Marisa Salviano Piragibe, informou que dois grupos de profissionais atuaram na abertura da Campanha, sendo um grupo no Shopping Cachoeiro, medindo a pressão arterial e orientando as pessoas, no caso de serem candidatos a hipertensos, e o outro no Supermercado Casagrande.

No posto do Supermercado, a equipe da saúde realizou medição da pressão arterial e vacinou todas as pessoas com mais de 60 anos contra gripe. Essa Campanha é do Ministério da Saúde, desenvolvida em parceria com os municípios.

"AS AVENTURAS DE BILY E KID" NO DOMINGO INFANTIL

O texto "As Aventuras de Bily e Kid", com o grupo "Ela" de Teatro, entrou em cartaz ontem, às 17 horas, no Teatro Municipal "Rubem Braga". Ingressos ao preço único de R\$ 4,00.

"BAILA MORENA" MOVIMENTOU A PRAÇA DE FÁTIMA

O grupo de forró "Baila Morena" fez show ontem (27/04), a partir das 20 horas, na Praça de Fátima. O evento, que foi aberto ao público, é promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com a Administração da Praça de Fátima.

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NO FERIADO

Na próxima quinta-feira (01/05), estarão de plantão os seguintes estabelecimentos farmacêuticos: Droganossa, no Centro da Cidade; Farmácia Jane, no Guandu, Drogaria Novo Parque e Farmácia Santa Clara.

TEATRO DE RUA NA FEIRA DE ARTESANATO

A feira de artesanato, que aconteceu no final de semana à rua Joaquim Vieira, em frente ao Teatro Municipal "Rubem Braga", contou com a apresentação do teatro de rua, quando o grupo "Ela" de Teatro encenou o

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

D A T A C I

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3521-2001
Diário Oficial (28) 3155-5203

texto "As Aventuras de Bily e Kid", no meio da rua, durante a realização da feira.

**ASSOCIAÇÃO INAUGURA HOJE
PORÃO DAS ARTES**

O Porão das Artes, que vai funcionar no porão do Teatro Rubem Braga, será inaugurado hoje (28/04), às 18 horas, com a abertura da I Expoteatro "Máscaras e Perucas". Às 19 horas, haverá a aula inaugural do curso "Teatro para Iniciantes".

**PROJETO QUINTA NO TEATRO
SERÁ ABERTO NO FERIADO**

Na próxima quinta-feira (1o de maio) - feriado nacional - será aberto o Projeto "Quinta no Teatro", com a peça "Essa Noite Choveu Prata", com o Grupo "Ela" de Teatro. Essa peça representou o

Espírito Santo no Festival de Curitiba. Os ingressos custarão o preço único de R\$ 5,00.

Esse mesmo texto será reapresentado no dia 02 de maio, às 20 horas, com os ingressos ao preço único de R\$ 5,00.

TERÇA MUSICAL JÁ TEM DATA AGENDADA

O Projeto "Terça Musical" será aberto dia 06 de maio, às 20 horas, no 'Rubem Braga'. Nessa data se apresentarão todos os artistas da terra. Ingressos ao preço único de R\$ 3,00.

PROVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO SERÁ NA FDCI

Os candidatos inscritos para o cargo de agente comunitário da saúde farão a prova escrita amanhã, às 13 horas, na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI). São 304 candidatos, concorrendo a 20 vagas.

A Prefeitura está oferecendo 10 vagas para os bairros IBC/Monte Cristo, 01 para o bairro Nossa Senhora de Fátima, 01 para o Amarelo, 02 vagas para o União e Monte Belo, 01 para o Bela Vista, 01 para o Valão, 01 para Soturno/Sambra e 02 vagas para o Nossa Senhora Aparecida.

A segunda parte constará de uma entrevista, que será feita por uma equipe multidisciplinar.

**VACINA PARA IDOSO TERMINA NA
PRÓXIMA QUARTA-FEIRA**

A Campanha Nacional de Vacinação do Idoso, contra gripe, que este ano tem como slogan "Velho é o seu Preconceito", terminará na próxima quarta-feira (30/04), em todas as unidades de saúde.

A Campanha, que foi aberta no último dia 12 de abril, precisa vacinar 11.193 pessoas com 60 ou mais anos de vida, contra a gripe. Mas os postos de vacinação estão oferecendo também a vacina contra difteria e tétano.

Os idosos acamados, asilados e com doenças crônicas poderão receber a vacina em seu domicílio. Para isso, a família ou o responsável deve agendar a vacina junto ao Centro Municipal de Saúde ou nas unidades dos bairros onde funciona o Programa "Saúde da Família".

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 131/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de abril de 2003, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

RELACÃO ANEXA À PORTARIA N° 131/2003, DE 08/04/2003.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Adilson de Oliveira Pereira	Guarda IV A 07 B	SEMSET	2001/2002	3354/2003
Amilton Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B	SEMUS	2001/2002	3946/2003
Antônio Luiz Adriano de Sillis	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	2837/2003
Bernardina Cutrim Pinto	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	2931/2003
Bosco de Freitas Lima	Auditor VI B 12 A	SEMFA	2001/2002	2512/2003
Carlos Alberto Neves Cardoso	Assessor Especial - CC.3	SEMUI	2002/2003	2805/2003
Celso Monteiro Silva	Magarefe I B 02 A	SEMAGRI	2001/2002	3314/2003
Cléonia Araújo Freitas Coelho	Motorista IV A 07 C	SEMTRA	2001/2002	3944/2003
Dalmo de Oliveira	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	2808/2003
Edimar Ludgério da Silva	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	2821/2003
Edna de Jesus Oliveira	Gari I A 01 E	SEMSUR	2001/2002	2809/2003
Edson Ferreira Nobre	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	2918/2003
Elias Ferreira Nobre	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	2807/2003
Franklin Ferreira Nobre	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	2826/2003
Geraldo Magela Marçal	Motorista "A" (extinto SAAE)	SEMSET	2000/2001	3355/2003
Gilmar Antônio Cota Bayerl	Motorista Espec. Em Col. E Compactação De Lixo IV A 07 A	SEMSUR	2001/2002	2810/2003
Gustavo Cagnin	Médico Pediatra VI A 11 I	SEMUS	2000/2001	3198/2003
João Colli	Diretor do Departamento de Obras e Infra-Estrutura/CSV-DD	SEMUI	2001/2002	2406/2003
João Damasceno Fanco Neto	Assessor Especial - CC.3	SEAC	2002/2003	2784/2003
João da Silva (de Antônia)	Gari I A 01 D	SEMSUR	2001/2002	2824/2003
João Francisco Pinheiro	Guarda IV A 07 A	SEMSET	2001/2002	3357/2003
João Rangel Carneiro	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	2823/2003
Jorge Luis Neves	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001/2002	2921/2003
José Rodrigo Jordão de Almeida	Magarefe I B 02 A	SEMAGRI	2001/2002	3315/2003
Juberto de Souza	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	2812/2003
Luiz Cláudio Silva dos Santos	Guarda IV A 07 B	SEMSET	2001/2002	3359/2003

Marcos Ribeiro da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000/2001	3302/2003
Narriman Moreira Barbosa	Médico Ginecologista VI A 11 C	SEMUS	2001/2002	3209/2003
Natalino Costa de Moraes	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	2920/2003
Ricardo Salles Coelho	Chefe da Div. de Fiscal. de Obras, Serv. e Trib. de Conduru/CSV-CD	SEMUI	2001	2836/2003
Rogério Cândido	Guarda IV A 07 B	SEMSET	2001/2002	3360/2003
Ronaldo Francisco Gomes	Gari I A 01 B	SEMSUR	2001/2002	2813/2003
Rutinêa Dias Silva	Servente de Limpeza I A 01 A	SEMFA	2001/2002	3090/2003
Sandoval Carlos de Oliveira	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	2917/2003
Théo de Souza Moura	Administrador Regional - CC.2	GEREMUN	2002/2003	3352/2003

PORTARIA N° 133/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 2777/2003, de 06.03.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **ADRIANA CAIADO MACHADO**, Enfermeiro VI B 12 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 134/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 2189/2003, de 20.02.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **PAULA GOMES DE PINHO VIANNA**, Professor PEI-B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de março de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 135/2003

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5191/2003, de 03.04.2003, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **PATRÍCIA TEIXEIRA MACHADO**, Odontólogo VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de abril de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 136/2003

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5088/2003, de 03.04.2003, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **ALDA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE AGUIAR**, Professor PEF-B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do pai da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 30 de março de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 137/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta no Memorando nº 095/2003, de 31.03.2003, Seq. nº 2-1534/2003, da SEMSUR, resolve

Transferir a lotação da servidora municipal **HELENA DE CÁCIA BORGES MANCINI**, Gari I A 01 B, para a Secretaria Municipal de Interior, a partir de 01 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 138/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Lotação		Nº Protocolo
			Duração	Início	
José Sebastião da Silva	Gari I A 01 D	SEMUI	30 dias	17.03.2003	4483/2003
Maria Lúcia Coelho Lima	Professor PEI-B II IV B 08 B	SEME	23 dias	21.03.2003	5095/2003
Maria Thêa Baptista Cardoso	Professor PEF-A V VI A 11 C	SEME	30 dias	31.03.2003	5089/2003

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 139/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 074/2003, de 04.04.2003, Seq. nº 2-1600/2003, da SEMFA/DTR, e no Memorando nº 107/2003, de 10.04.2003, Seq. nº 2-1755/2003, da SEMAD/SRHP, resolve

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias Municipais:

SECRETARIA	NOME	CARGO	A PARTIR DE
SEMFA	Erika Paulino de Souza	Oficial Administrativo II V A 09 A	21.03.2003
SEMSUR	Pedro Luiz Moraes de Oliveira	Oficial Administrativo II V A 09 C	14.04.2003
SEMFA	Sandra Nalesso	Auxiliar Administrativo IV A 07 B	01.04.2003

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 140/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2729/2003, de 28.02.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **VALÉRIA DE AQUINO RAINHA DESTEFANE**, Professor PEF-A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 20 de março de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 141/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5365/2003, de 04.04.2003, resolve

Retificar parte da Portaria nº 129/2003, de 07.04.2003, referente à licença para tratamento de saúde da servidora municipal **ALESSANDRA ANDRADE AMISTHÁ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde se lê “15 dias, a partir de 12.03.2003” leia-se “30 dias, a partir de 12.03.2003”.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 142/2003

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-1762/2003, resolve

Art. 1º - Aprovar a relação abaixo, de servidores municipais avaliados para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 2000/2002.

Servidor	Cargo	Lotação	Promovido à letra	A partir de
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	Enfermeiro VI B 12 B	SEMUS	C	04.08.2002
Nilda Pereira Rezende	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	I	15.06.2002
Zilda Pancini Girardi	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	I	15.06.2002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas em que os servidores fizeram jus, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 143/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Lotação Duração / Início	Nº Protocolo
Marcelo Surragei Monteiro	Odontólogo VI A 11 C	SEMUS	30 dias 01.04.2003	4821/2003
Sandra Souto Siqueira de Oliveira	Professor PEI-B V VI A 11 C	SEME	15 dias 28.03.2003	5368/2003

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 144/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Ofício de Seq. nº 10-1223/2003, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 157/2002, de 08.05.2002, referente à servidora municipal **FABIOLA FERRI GIRO**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de maio de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 145/2003

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que parte significativa de nossos servidores aproveitam o fim de semana prolongado para visitar parentes em outros Estados e Municípios;

Considerando que o comércio, em nosso Município, funcionará na quinta-feira da semana santa, dia 17 de abril de 2003, até às 12 (doze) horas apenas;

Considerando que dia 18 de abril de 2003 coincide com o feriado nacional de sexta-feira da paixão,

RESOLVE:

Art. 1º - O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS subordinadas ao executivo municipal, na quinta-feira santa, dia 17 de abril de 2003, terá início às 8 (oito) horas com encerramento previsto para as 13 (treze) horas, exceto nos serviços considerados essenciais e que exijam expediente diverso.

Art. 2º - Fica a Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento autorizada a receber dos respectivos

Secretários Municipais o ponto dos servidores, nos moldes do exposto no art. 1º, supra.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 147/2003

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos mencionados abaixo, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais abaixo relacionadas, no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados, a partir das seguintes datas:

Data	Servidora	Cargo	Lotação	Protocolo nº
06.04.2003	Eliana Aparecida Costa Pereira	Professor PEF-A II IV B 08 C	SEME	6362/2003
08.04.2003	Graziela Luiza Machado Poubel	Professor PEF-A I IV A 07 B	SEME	6425/2003

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 148/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13820/2002, de 01.08.2002, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 184/2001, de 18.05.2001, referente à servidora municipal **ELIANE DE LOURDES GONÇALVES**, a partir de 01 de agosto de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 149/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16893/2001, de 06.09.2001, resolve

Reconsiderar a decisão tomada pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, publicada no Diário Oficial nº 1594, de 07.01.2002, tornando nula a advertência aplicada ao servidor municipal **JOSÉ LAERTE SOAVE**.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 150/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2368/2003, de 24.02.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **IVANA SANTANA CAROLINO**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Diário e Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue -
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio